

DECRETO Nº 37.127 , DE 27 DE OUTUBRO DE 1997

Dispõe sobre a denominação de Biblioteca Infanto-Juvenil, e dá outras providências.

CELSO PITTA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONSIDERANDO** a expressiva contribuição à literatura infantil e juvenil brasileira, da escritora Sylvia Orthof Gostkorzewicz, agraciada com diversos prêmios no âmbito nacional e internacional,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica denominada Biblioteca Infanto-Juvenil Sylvia Orthof a Biblioteca Infanto-Juvenil do Tucuruvi, criada pelo Decreto nº 17.535, de 14 de setembro de 1981, localizada na Avenida Tucuruvi, 808 - AR/ST.

Art. 2º - As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 27 de outubro de 1997, 444º da fundação de São Paulo.

CELSO PITTA, PREFEITO

EDVALDO PEREIRA DE BRITO, Secretário dos Negócios Jurídicos

JOSÉ ANTONIO DE FREITAS, Secretário das Finanças

RODOLFO OSVALDO KONDER, Secretário Municipal de Cultura

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 27 de outubro de 1997.

EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal